

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. OBJECTIVO E ESTRUTURA DO RECAPE.....	3
3. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE COM AS CONDICIONANTES DA DIA	4
4. BALANÇO CONCLUSIVO.....	6

1. INTRODUÇÃO

A empresa **GAMESA Energia Portugal, S.A.** pretende construir e explorar um Parque Eólico, localizado nos concelhos de Fafe e de Celorico de Basto, com 40 aerogeradores com uma potência de 2 MW cada.

Na sequência da atribuição pela Direcção-Geral de Energia do ponto de interligação (Subestação de Riba d'Ave), a GAMESA desenvolveu o Estudo Prévio do Parque Eólico, incluindo a respectiva Subestação, e da Linha de Alta Tensão de Interligação à Subestação de Riba d'Ave, a 150 kV. A Linha de Alta Tensão será integrada, em fase de exploração, na Rede Nacional de Transporte, concessionada à **REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.**

Conforme previsto na legislação, os parques eólicos com mais de 20 aerogeradores bem como as linhas eléctricas e as subestações de tensão superior a 110 kV estão sujeitos ao procedimento de **Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)**.

A GAMESA promoveu a elaboração do **Estudo de Impacte Ambiental** do Estudo Prévio, que viria a ser submetido a AIA em Novembro de 2002. O Estudo Prévio contemplava duas **alternativas de corredor para a Linha de Alta Tensão**: Corredor Norte e Corredor Sul que contornavam as cidades de Guimarães e de Fafe por Norte e por Sul, respectivamente.

O procedimento de AIA incluiu uma **avaliação técnica** por uma Comissão nomeada pelo Instituto do Ambiente, enquanto Autoridade de AIA, e uma **Consulta Pública**. Na sequência do parecer da Comissão de Avaliação e tendo em conta o Relatório da Consulta Pública, foi proferida uma **Declaração de Impacte Ambiental (DIA)**, com parecer favorável ao empreendimento e seleccionando o **Corredor Norte** para a Linha de Alta Tensão, **condicionado** ao cumprimento das medidas de minimização e à execução dos programas de monitorização apresentados em Anexo à DIA.

Dando cumprimento ao estabelecido no regime de AIA, a GAMESA promoveu, em paralelo com o Projecto de Execução, a elaboração do respectivo **Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE)**. O presente documento constitui o **Sumário Executivo** do RECAPE.

2. OBJECTIVO E ESTRUTURA DO RECAPE

No regime legal de AIA, instituído pelo Decreto-Lei nº 69/2000, introduz-se a figura do “*relatório descritivo da conformidade do projecto de execução com a respectiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA)*”, sempre que o procedimento de AIA ocorra em fase de estudo prévio (art. 28º, nº 1). A Portaria nº 330/2001, de 2 de Abril, designou este relatório como RECAPE - Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução, estabelecendo no seu Anexo IV as normas técnicas para a sua estrutura.

O RECAPE estrutura-se nas seguintes **secções**:

- 1. Introdução**, que inclui a identificação do projecto, do proponente, da entidade licenciadora, da Autoridade de AIA e dos responsáveis pelo RECAPE, e a descrição dos objectivos e da estrutura do RECAPE;
- 2. Antecedentes**, na qual se refere o procedimento de AIA;
- 3. Conformidade com a Declaração de Impacte Ambiental**, onde se analisa a conformidade do projecto com a DIA, apresentando-se as características do projecto que asseguram a conformidade com a DIA e os estudos complementares efectuados, procedendo-se a um balanço da conformidade ambiental do projecto;
- 4. Monitorização**, secção na qual se descrevem os programas de observação e recolha sistemática de dados com o objectivo principal de avaliar a eficácia das medidas de minimização adoptadas.

O RECAPE inclui, para além do **Sumário Executivo**, diversos **Anexos**.

3. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE COM AS CONDICIONANTES DA DIA

A lista anexa à DIA apresenta um conjunto de **medidas de minimização**, a incluir no **projecto de execução**, ou a concretizar nas **fases de construção e de exploração**, muitas das quais já constavam do EIA. A DIA indica também a necessidade de diversos programas de **monitorização**.

O Projecto de Execução respeitou, para além da opção pelo Corredor Norte para a Linha de Alta Tensão, as várias condicionantes de localização da Linha de Alta Tensão, dos aerogeradores e da Subestação do Parque Eólico impostas pela DIA. Foram também contemplados no projecto da Linha de Alta Tensão dispositivos de sinalização para minimizar o risco de colisão de aves com os cabos, como resultado de um **estudo específico da Avifauna**.

Foi realizado um **Estudo Acústico** dos aerogeradores mais próximos de habitações, tendo sido elaborados mapas de ruído. A limitação de potência de alguns aerogeradores, com a consequente limitação da emissão de ruído, permite prever que serão cumpridos os valores estabelecidos na legislação sobre ruído.

A **prospecção arqueológica sistemática** da área de implantação do projecto, que completou a informação já obtida no EIA, evidenciou que não são previsíveis quaisquer impactes em sítios arqueológicos ou com interesse patrimonial. Em qualquer caso, está previsto um **acompanhamento arqueológico da obra**.

O **Projecto de Integração e Recuperação Paisagística**, elaborado no âmbito do RECAPE, tem como objectivos a integração paisagística dos diversos elementos do empreendimento, em particular dos acessos ao Parque Eólico, nomeadamente através do revestimento vegetal dos seus taludes, e a recuperação de todas as áreas afectadas pelos trabalhos de construção, incluindo estaleiros e acessos provisórios.

Foi elaborado um **Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra** que permitirá verificar a aplicação das medidas de minimização na fase de construção. Complementando este documento foi elaborado um documento contendo as **Cláusulas Ambientais para o Caderno de Encargos** e um **procedimento operacional para a gestão de resíduos da obra**.

O Plano de Acompanhamento Ambiental prevê um **mecanismo de informação e atendimento ao público** durante a obra.

Por último, refiram-se os seguintes **Programas de Monitorização**:

- Programa de Monitorização do Ruído (Parque Eólico), na fase de exploração;
- Programa de Monitorização da Fauna (Linha de Alta Tensão e Parque Eólico), na fase de exploração;

- Programa de Monitorização do Uso do Solo e Ordenamento do Território (Linha de Alta Tensão), na fase de exploração;
- Programa de Monitorização dos Factores Socioeconómicos (Linha de Alta Tensão e Parque Eólico), nas fases de construção e de exploração;
- Programa de Monitorização da Paisagem (Parque Eólico), na fase de exploração.

4. BALANÇO CONCLUSIVO

O RECAPE considera que o Projecto de Execução do Parque Eólico, da respectiva Subestação e da Linha de Interligação à Subestação de Riba d’Ave, a 150 kV, **dá cumprimento às medidas de minimização** impostas pela DIA, relativas ao projecto.

A aplicação e a eficácia das medidas de minimização serão controladas através do **Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra** e dos programas de monitorização anteriormente referidos. Os respectivos relatórios de monitorização serão enviados regularmente pela GAMESA à Autoridade de AIA e estarão disponíveis ao público.